

PORTARIA Nº 1215/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ASSESSOR, a responsabilidade de expressar sua concordância ou discordância com relação às Propostas de Concessão de Diárias e Passagens que estejam à disposição dos seus respectivos Assessorados (Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas, Consultor de Viagem Internacional, Ministro ou Dirigente) para aprovação:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor dos Ordenadores de Despesa, no âmbito do Gabinete da Presidência – GAB/PRES, a servidora LEA JAQUELLINE MARTINS DO CARMO, CPF nº 227.330.782-91, matrícula SIAPE nº 1509399;

No âmbito da Diretoria de Administração – DAD, a servidora SANDRA REGINA PRATES, CPF nº 297.814.501-34, matrícula SIAPE nº 1643105;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF, o servidor LUIZ ANTONIO SBERZE, CPF nº 519.968.399-34, matrícula SIAPE nº 0443159.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1216/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Sede da FUNAI, os servidores CLARICE CONCEICAO SILVA DAMAZIO, CPF nº 724.402.281-68, matrícula SIAPE nº 1482086; DANIELLE COSTA CASTRO, CPF nº 889.681.381-68, matrícula SIAPE nº 1336528; MARCELO ATAIDE DOMINGUES, CPF nº 007.908.227-09, matrícula SIAPE nº 1573362; NATALIA LOPES DE CASTRO, CPF nº 733.745.121-00, matrícula SIAPE nº 1566580 e VANIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, CPF nº 183.153.302-25, matrícula SIAPE nº 0446322.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1217/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ADMINISTRADOR SETORIAL, a responsabilidade de efetuar consultas gerenciais e extrair relatórios:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Administrador Setorial, no âmbito da Sede da FUNAI, os servidores JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 180.357.012-15, matrícula SIAPE nº 0445327; LUCIANO CAMARA DE OLIVEIRA, CPF nº 606.384.001-04, matrícula SIAPE nº 1554911; HARLANE ARAUJO DE MAGALHAES, CPF nº 838.754.921-53, matrícula SIAPE nº 1478711; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF nº 274.501.983-04, matrícula SIAPE nº 1167822; MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, CPF nº 017.893.763-00, matrícula SIAPE nº 6443204.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1218/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1219/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores JOAO ALBERTO FERRAREZE, CPF nº 189.168.050-15, matrícula SIAPE nº 0444083 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores JOAO ALBERTO FERRAREZE, CPF nº 189.168.050-15, matrícula SIAPE nº 0444083 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1221/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, as servidoras CLECI FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 307.043.240-91, matrícula SIAPE nº 0445005; DORIS MARIA MARIN, CPF nº 225.698.390-00, matrícula SIAPE nº 0443659 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1222/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS os servidores HELIO ADAO KOZIKOSKI, CPF nº 245.977.910-00, matrícula SIAPE nº 0443938 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1223/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS os servidores HELIO ADAO KOZIKOSKI, CPF nº 245.977.910-00, matrícula SIAPE nº 0443938; JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 393.298.010-72, matrícula SIAPE nº 0444944 e JOSE PAULO SHEIBLER, CPF nº 453.122.730-15, matrícula SIAPE nº 0444936.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1224/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956 e SENI VERENA DORIGO, CPF nº 154.039.390-91, matrícula SIAPE nº 0444938.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1225/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, as servidoras SHEILA RODRIGUES DA S. BATISTA, CPF nº 251.889.843-34, matrícula SIAPE nº 0446675 e MARIA DO ROSÁRIO C. DE ARAÚJO, CPF nº 221.036.861-87, matrícula SIAPE nº 0444888.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1226/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores JOSÉ LEITE PIANCO NETO, CPF nº 256.988.503-72, matrícula SIAPE nº 0445427 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1227/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores JOSÉ LEITE PIANCO NETO, CPF nº 256.988.503-72, matrícula SIAPE nº 0445427 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1228/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, CPF nº 604.918.924-20, matrícula SIAPE nº 1346031, ELIANE DE JESUS A. DA SILVA, CPF nº 230.032.603-59, matrícula SIAPE nº 0446199, IRENE GOMES DE CARVALHO, CPF nº 337.169.861-00, matrícula SIAPE nº 0444865 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1229/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores ERAZAN CAVALCANTE B. PIMENTEL, CPF nº 224.379.594-91, matrícula SIAPE nº 0443740 e JOSÉ RIBAMAR F. DOS SANTOS, CPF nº 040.098.783-04, matrícula SIAPE nº 0444876.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1230/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, CPF nº 604.918.924-20, matrícula SIAPE nº 1346031; ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 230.032.603-59, matrícula SIAPE nº 0446199; MARIA DO ROSÁRIO MORAIS SANTOS, CPF nº 137.128.373-72, matrícula SIAPE nº 0444889; RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 250.899.513-49, matrícula SIAPE nº 0446672; RAIMUNDO MARTINS FRANCO, CPF nº 206.552.313-15, matrícula SIAPE nº 0446906; RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902; ADAILTON ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, CPF nº 467.758.892-91, matrícula SIAPE nº 1561080 e MARIA LUCIA ROCHA DE ARAÚJO, CPF nº 226.023.563-87, matrícula SIAPE nº 0446940.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1231/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1232/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, CPF nº 430.457.409-44, matrícula SIAPE nº 0446173; IVO MESOMO SITTA, CPF nº 245.566.370-15, matrícula SIAPE nº 0443609; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1233/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; IVO MESOMO SITTA, CPF nº 245.566.370-15, matrícula SIAPE nº 0443609; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; MARIZETE TEREZINHA GRANDO, CPF nº 505.089.979-68, matrícula SIAPE nº 0446196 e RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1234/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, CPF nº 430.457.409-44, matrícula SIAPE nº 0446173; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1235/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores PEDRO POSSAMAI, CPF nº 475.530.229-34, matrícula SIAPE nº 1580907 e ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1236/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1237/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores JOAO BATISTA OSELAME, CPF nº 332.773.389-91, matrícula SIAPE nº 0443610; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, CPF nº 492.297.459-87, matrícula SIAPE nº 0446171 e RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1238/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores PEDRO POSSAMAI, CPF nº 475.530.229-34, matrícula SIAPE nº 1580907 e ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1239/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores DOMINGOS SOARES FILHO, CPF nº 250.440.873-00, matrícula SIAPE nº 0445464 e ELENILDE GARRETO DE SOUSA, CPF nº 332.497.683-91, matrícula SIAPE nº 0446818.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1240/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO, CPF nº 238.012.983-53, matrícula SIAPE nº 1620335 e MARCIA MOREIRA TROVAO, CPF nº 205.722.633-68, matrícula SIAPE nº 0444881.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1241/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO, CPF nº 238.012.983-53, matrícula SIAPE nº 1620335 e MARCIA MOREIRA TROVAO, CPF nº 205.722.633-68, matrícula SIAPE nº 0444881.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1242/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores KLAUSS WAGNER SIMAS, CPF nº 269.374.173-49, matrícula SIAPE nº 1626591, ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907 e CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA, CPF nº 252.894.703-87, matrícula SIAPE 0445443.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1243/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907 e WILNA DA SILVA LINHARES, CPF nº 213.003.303-25, matrícula SIAPE nº 0446564.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1244/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA, CPF nº 252.894.703-87, matrícula SIAPE nº 0445443; ELENICE VIANA BARBOSA, CPF nº 184.031.311-00, matrícula SIAPE nº 0444856; ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907; KLAUSS WAGNER SIMAS, CPF nº 269.374.173-49, matrícula SIAPE nº 1626591; BERNARDA SOARES DA COSTA, CPF nº 137.735.503-91, matrícula SIAPE nº 0445425; LÍCIA CELESTE CHAGAS, CPF nº 238.062.653-72, matrícula SIAPE nº 0447083; ANTONIO MARTINS GONSALVES, CPF nº 297.286.491-34, matrícula SIAPE nº 0447083; AFONSO GERSON FARIAS, CPF nº 124.308.622-04, matrícula SIAPE nº 0446613; RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, CPF nº 137.482.543-34, matrícula SIAPE nº 0445368; PAULO DE ANDRADE SANTOS, CPF nº 054.762.593-68, matrícula SIAPE nº 0445375; FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 029.860.272-53, matrícula SIAPE nº 0447025; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, CPF nº 120.264.681-68, matrícula SIAPE nº 0045198 e WILNA DA SILVA LINHARES, CPF nº 213.003.303-25, matrícula SIAPE nº 0446564.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1245/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, a servidora ELENICE VIANA BARBOSA, CPF nº 184.031.311-00, matrícula nº 0444856.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1246/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969; ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CPF nº 472.768.510-87, matrícula SIAPE nº 0444945; EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1247/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969 e EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1248/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969; ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CPF nº 472.768.510-87, matrícula SIAPE nº 0444945; EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184; GIANCARLO BURIGO GUIMARAES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1249/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores GIANCARLO BURIGO GUIMARAES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1250/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, o servidor WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1251/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores VALDEREZ SCHWAB, CPF nº 372.580.959-34, matrícula SIAPE nº 0444963 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1252/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, o servidor GIANCARLO BURIGO GUIMARÃES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente